



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
02.448.404/0001-78
Decreto Nº 0000027/2019
FEVEREIRO / 2019

DECRETO Nº 0000027/2019, 12 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002449/2018.
Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01001 - LEGISLATIVO

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA

33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 100

50.000,00

50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

01001 - LEGISLATIVO

1003 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100

50.000,00

50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 12 fevereiro de 2019

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Antônio Sérgio dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Vânia Alves Estevão

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

